



**PORTARIA n° 108,
de 02 de setembro de 2009.**

Marilane Maria Wolff Paim, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os abaixo-relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá analisar recurso de avaliação de TCC.

**Ailton Durigon
Zeni Calbusch Teixeira
Maria Aparecida Gomes
Giovani Letti
Ana Maria Ranzan Rigo**

Art. 2º - A comissão tem um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o parecer.

Art. 3º – O trabalho do grupo acima constituído não é remunerado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de setembro de 2009.

Marilane Maria Wolff Paim
Pró-Reitora de Ensino